Projeto de Decreto Legislativo nº 69 /2015, de 04 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor **Janilton Antonio Alves**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás**,** aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **JANILTON ANTONIO ALVES,** Empresário em Caçu.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Lucimeire Guimarães

Ver. **LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados pelo Senhor Janilton Antonio Alves. Natural de Ituiutaba/MG veio para Caçu com a intenção de abrir seu próprio negócio no ramo de motores, onde constituiu a Empresa Eletro Motores Paraná. Conhecido popularmente como Paraná escolheu Caçu para residir e empreender-se profissionalmente juntamente com sua família. Participa ativamente dos eventos sociais das entidades do município, como também já organizou inúmeros eventos esportivos automobilísticos e de motoqueiros, através dos quais angariaram alimentos e doados às famílias carentes da cidade.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.